



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por S x O  
Em 20/05/26  
Presidente

**PARECER Nº 59/2026**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2026, DO VEREADOR BENJAMIM JOSÉ NUNES FILHO, DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 40/2026, o qual "Denomina a Rua Projetada 05, localizada no Loteamento Paraíso, no Município de Floresta-PE, como "Rua Maria Elianete dos Santos Lima".

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 40/2026 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de maio de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

*Benjamin José Nunes Filho*

Benjamin José Nunes Filho  
Presidente

*Wage*

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza  
Secretário/Relator

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba  
Membro